

Proposta cassação de Arruda

e ACM

24 MAI 2001

Anamaria Rossi, Francisco
Câmpera e João Domingos
de Brasília

A Comissão de Ética do Senado aprovou por 10 votos a cinco a abertura do processo de cassação por quebra de decoro parlamentar dos senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e José Roberto Arruda (sem partido-DF). Agora, o processo segue para a Mesa Diretora do Senado, presidida pelo senador Jader Barbalho (PMDB-PA). Os pefelistas se isolaram nas tentativas de substituir o relatório por um processo disciplinar, cuja pena máxima seria a suspensão de mandato. O texto aprovado pelo conselho prevê, explicitamente, a cassação do mandato dos senadores.

A Mesa tem até 15 dias para decidir se aceita ou não o processo. No momento que aceitá-lo termina a possibilidade de renúncia dos acusados. ■

(Pág. A-10)